



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 23/2015 – DF.

O MM. Pedro Flory Diniz Nogueira, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, etc.

CONSIDERANDO: *o feriado municipal em comemoração ao aniversário da emancipação administrativa do município de São Félix do Araguaia, que ocorrerá em 13.5.2015.*

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER *o expediente forense nesta Comarca, no dia 13 de maio de 2015 (quarta-feira), em razão do aniversário de Emancipação Política do município de São Félix do Araguaia-MT.*

Art. 2º. SUSPENDER *os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,*

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia a Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia, 16 de abril de 2015.

Pedro Flory Diniz Nogueira
Juiz de Direito e Diretor do Foro